

Cartilha

USUCAPIÃO DE TERRAS - DESVENDANDO SEUS MISTÉRIOS



ESDEP-RR
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA**



Esta cartilha foi produzida pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, como instrumento de universalização da Educação em Direitos.

Diretora-Geral da ESDEP: Dra. Lenir Rodrigues.

Coordenador-Geral da ESDEP: Prof. Dr. Vilmar Antônio da Silva.

Texto, Arte e Diagramação: Prof. Dr. Vilmar Antônio da Silva .

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

<https://defensoria.rr.def.br/> Telefone: 55 95 98419-5274 no WhatsApp.

ESDEP – Escola Superior da Defensoria Pública de Roraima

Endereço: Rua Coronel Pinto, 48, Centro, Boa Vista – RR.

E-mail: esdep@rr.def.br

Site da ESDEP: <http://escolasuperior.rr.def.br/>

Telefone: (95) 2121-0286



1. O que é propriedade?

Você já parou para pensar o que significa ser dono de algo? A propriedade é um direito que garante a você o uso, gozo e disposição de um bem. Mas, e a posse? Qual a diferença?



2. Propriedade x Posse

A posse é o ato de ter um bem em seu poder, de usá-lo. A propriedade vai além, é o direito de dispor do bem, de vendê-lo, por exemplo.

- **Pergunta:** Você conhece alguém que ocupa um terreno há muitos anos, mas não tem o documento de propriedade? O que você acha que pode ser feito nesse caso?



3. Qual a diferença entre posse e propriedade?

Imagine que você está alugando uma casa. Você tem a posse da casa, pois está morando nela, mas o proprietário é quem tem o direito de vender ou alugar a casa para outra pessoa.



4. A Função Social da Propriedade

A propriedade não é um direito absoluto. A Constituição Brasileira estabelece que a propriedade deve ter uma função social. Isso significa que o dono de uma terra deve utilizá-la de forma a beneficiar a sociedade, como produzir alimentos ou gerar empregos.

Pergunta: Você acha que todos têm direito a um pedaço de terra? Por quê?

5. Da Posse à Propriedade

E quando alguém ocupa uma terra por muito tempo, cuidando dela como se fosse sua? Existe uma forma de essa pessoa se tornar o proprietário legal? A resposta é sim: a **usucapião**.



6. Usucapião: Uma Breve Explicação

A usucapião é um instituto jurídico que permite que uma pessoa adquira a propriedade de um bem imóvel, como um terreno ou uma casa, após possuí-lo por determinado período, de forma pacífica, contínua e agindo como dono.

Pergunta: Quais as vantagens de regularizar um imóvel por meio da usucapião?

7. Quer saber mais?

A usucapião pode ser a solução para garantir a sua propriedade. Entre em contato com a Defensoria Pública para tirar suas dúvidas e iniciar o processo.

Informações de contato, na página 2 desta Cartilha.



Para melhor entendimento, acesse minha aula para o curso de Direito clicando [aqui](#).

11. Quais as legislações que regulamentam a posse e a propriedade no Brasil?

As principais são o Código Civil (Art. 1228 e seguintes) e a Constituição Federal. O Código Civil define os direitos e deveres dos proprietários e possuidores, enquanto a Constituição garante o direito à propriedade e estabelece limites para o exercício desse direito.



14. Sugestão de Artigos do Código Civil para Consultar:

- Art. 1.228 - O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

Art. 1.196. Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade.

Art. 1.238 e seguintes do Código.

[Para melhor entendimento, acesse minhas aulas para o curso de Direito clicando aqui.](#)

Obrigado e até o próximo encontro!!!



Para melhor entendimento, acesse minhas aulas para o curso de Direito, clicando aqui.